



Município de Boqueirão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DE CONTRATO DP nº 40301/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2022.  
Data da contratação: 10/02/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: ALEX ALBUQUERQUE MACIEL - CPF Nº. 100.412.774-06.  
Objeto: ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
DOTAÇÃO:  
20.013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
17 605 1009 2033 - Abastecimento de Água em Carros Pipas para Zona Rural  
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
Recursos: Próprios  
Fundamentação: Dispensa de Licitação nº DP00003/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente.  
Valor R\$ 60.000,00. Vigência: 09/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DP nº 40401/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2022.  
Data da contratação: 24/02/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: ADRYEL GOMES CABRAL DE LIRA - CPF Nº. 109.842.204-02.  
Objeto: ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
DOTAÇÃO:  
20.013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
17 605 1009 2033 - Abastecimento de Água em Carros Pipas para Zona Rural  
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
Recursos: Próprios  
Fundamentação: Dispensa de Licitação nº DP00003/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente.  
Valor R\$ 60.000,00. Vigência: 23/08/2022.



Município de Boqueirão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 015/2022/CPL  
Pregão Presencial: 001/2022  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - SRP.

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 015/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2022, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - SRP, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: **JAILTON DA SILVA RAMOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Dionísio Cezário de Sousa, 02 A - Bairro Novo - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.625.284/0001-81, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais); e **THACYANE DE ANDRADE DUARTE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Ivanilda Rodrigues Chagas, 124 - Centro - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.165.523/0001-06, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente. Boqueirão - PB, 02 de Março de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



Município de Boqueirão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 016/2022/CPL  
Pregão Presencial: 002/2022  
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - SRP.

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 016/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº. 002/2022, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - SRP, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: **JAILTON DA SILVA RAMOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Dionísio Cezário de Sousa, 02 A - Bairro Novo - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.625.284/0001-81, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 84.187,00 (Oitenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais); **JOSÉ ANDRADE LOPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Ivanilda Rodrigues Chagas, 103 - Bela Vista - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.242.841/0001-08, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 73.487,00 (Setenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais); e **JOSÉ WHELLINGTON MACÊDO GOMES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Trav. Félix Araújo, S/Nº - Térreo - Beco do Mercado Público - Centro - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.579.077/0001-82, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 72.132,00 (Setenta e dois mil cento e trinta e dois reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 02 de Março de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



Município de Boqueirão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 248/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE MENTAL**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e disposto na Lei Federal nº 8.142/90, e demais Legislação em vigor.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a realizar-se no dia 24 de março de 2022, a partir das 9:00 horas por video conferência, com o tema: "a Política de Saúde Mental como direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantias dos serviços de atenção psicossocial no SUS".

**Art. 2º** Caberá a Secretária de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Boqueirão será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Boqueirão ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

**Art. 4º** O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Boqueirão será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 08 de Março de 2021.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 07 de Março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO ASSESSORAMENTO JURÍDICO DIRETAMENTE ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM FOCO ESPECIAL NAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- GUILHERME LUIZ DE OLIVEIRA NETO.  
079.971.274-45  
Valor: R\$ 54.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 07 de Março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00004/2022, que objetiva: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO ASSESSORAMENTO JURÍDICO DIRETAMENTE ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM FOCO ESPECIAL NAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GUILHERME LUIZ DE OLIVEIRA NETO.  
079.971.274-45  
Valor: R\$ 54.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Boqueirão  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
CASA VENEZIANO VITAL DO RÊGO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando a comunicação formulada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Relatório de Julgamento do **Processo Administrativo nº 001/2022/CPL**, modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022** e Parecer Jurídico.

**R E S O L V E:**

**RECONHECER e RATIFICAR** por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO**, compreendendo os serviços de - *Assessoramento em representações junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União; - preparação de requerimentos, defesas, recursos de interesse da câmara municipal de boqueirão; - serviços jurisdicionais na comunicação, atualização e aplicação permanente de normas do tce-pb; - formulação de consultas e notificações do TCE-PB, dentre outros serviços.* Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boqueirão, em favor de **GUILHERME LUIZ DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 079.971.274-45, OAB-PB nº 22702**, no valor global de **R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)**, tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, em 07 de Março de 2022.

**PAULO CERSAR DA SILVA**  
Presidente da Câmara